



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.059, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação de Concurso Público.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos públicos vagos de: MERENDEIRA, PADEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO, AGENTE EDUCACIONAL, ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE SANEAMENTO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II - PEB I E II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E DE INGLÊS, ADVOGADO DO CREAS, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FISCAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, PROCURADOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR E TERAPEUTA EDUCACIONAL, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Parágrafo único - Em razão das exigências do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, fica excepcionado o disposto no artigo 14 do Estatuto dos Servidores Municipais, para aguardar a conclusão das etapas finais da seleção.

Art. 2º - As classificações finais publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lins nos dias 23 de julho de 2024, 31 de julho de 2024 e 21 de outubro de 2024, ficam, da mesma forma, **HOMOLOGADAS** e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em
22 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração